



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 054/2.021

De 25 de maio de 2.021

“Dispõe sobre alteração do artigo 13 do Decreto Municipal nº 063/2021, de 23/10/2019 conforme redação da Lei Federal nº 14.131/2021 de 30/03/2021 e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições Legais, que lhe confere a Lei orgânica do município no seu artigo 66, VI;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.131/2021 de 31/03/2021, que possibilita o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para contratação de consignado/ crédito em folha de pagamento até 31/12/2021;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 13 do Decreto Municipal nº 063/2019, com base na Lei Federal nº 14.131/2021 de 30/03/2021, onde a partir da presente data até 31 de dezembro de 2021, as consignações facultativas nos casos de convênio com instituições financeiras e cooperativas de crédito poderá atingir o limite de até 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor público.

Parágrafo Único - Após o período de 31 de dezembro de 2021, na hipótese de consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no artigo 1º deste decreto ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no inciso VI do caput do artigo 115 da Lei Federal nº 8.213/1991, no §1º do artigo 1º e no §5º do artigo 6º da Lei Federal nº 10.820/2003, e no §2º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.112/1990, será observado o seguinte:

I- Ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no artigo 1º deste decreto, para as operações já contratadas;

II- Ficará vedada a contratação de novas obrigações.

W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 023/2021

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna-se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de um MINI TRATOR cortador de grama conforme especificações do edital, no dia 11/06/2021 às 07h30min (Horário de Curitiba/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte@gmail.com.
Gaúcha do Norte, 26 de maio de 2021.

NEILLA F. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 179/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE.

Art. 1º - Fica Exonerada Sr.(a) **DEISYANE BARBOSA DE SOUZA** brasileiro (a), filho (a) de **SIDALVO LUCAS DE SOUZA** e **SUELI RODRIGUES BARBOSA**, nascido (a) em 21/06/1988, portadora do RG Nº 4877247 PC/GO e CPF: 016.622.821-41, como **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 31/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 27 de maio de 2021.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 1.143/2021.

"Dispõe sobre novas medidas restritivas para conter a disseminação da COVID-19, dá outras providências."

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Decreto Estadual 874 de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO o avanço dos casos no Município de Gaúcha do Norte;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas no âmbito do município de Gaúcha do Norte-MT pelo período de 15 (quinze) dias, iniciados a partir do dia 28/05/2021.

Art. 2º. Os servidores da rede de educação desempenharão as atividades internamente, de acordo com a organização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte – MT, 27 de Maio de 2021.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 026/2021 SRP

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal toma público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 026/2021 SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa **BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 138.461,90 (centro e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantá do Norte/MT, 27 de maio de 2021. Ana Raquel Cassol – Pregoeira.

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 043/2021 SRP

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal toma público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 043/2021 - SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa **M A D A S DE SOUSA ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 293.415,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e quinze reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantá do Norte/MT, 27 de maio de 2021. Ana Raquel Cassol /Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo estimativo para cobrir despesas com serviços notariais (autenticações de documentos e reconhecimento de firmas), para o exercício de 2021. **FAVORECIDO:** GUARANTÁ CARTÓRIO DE PAZ. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais). **PERÍODO/PAZO:** Maio a Dezembro de 2021. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº1240/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de maio de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 041/2021 SRP

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal toma público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 041/2021 - SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa **ARUANAS INFORMÁTICA LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 125.640,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)**. A empresa **LUIS PAULO TORCINI** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 1.070.160,00 (um milhão, setenta mil e cento e sessenta reais)**. A empresa **A. A. COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantá do Norte/MT, 27 de maio de 2021. Ana Raquel Cassol /Pregoeira.

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 042/2021 SRP

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal toma público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 042/2021 - SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**. A empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)**. A empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)**. A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantá do Norte/MT, 27 de maio de 2021. Ana Raquel Cassol /Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

DECRETO Nº 054/2.021 De 25 de maio de 2.021

"Dispõe sobre alteração do artigo 13 do Decreto Municipal nº 063/2021, de 23/10/2019 conforme redação da Lei Federal nº 14.131/2021 de 30/03/2021 e dá outras providências".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município no seu artigo 66, VI;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.131/2021 de 31/03/2021, que possibilita o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para contratação de consignado/ crédito em folha de pagamento até 31/12/2021;

DECRETA: